

P- 3789/92

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 043/93

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Alcebiades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Fernando Roosevelt Rocha, André Augusto Castro do Amaral e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 043/93):

"Referendar os Atos G.P. de nºs 107/92 a 129/92, referentes as progressões funcionais dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região."

Por ser verdade, DOU.FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 19/junho/1993

Maria José Sousa Dourado
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno